

**Exmo. Sr.  
PAULO FUNDÃO  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 486/2023**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**IMPLEMENTAÇÃO DE PONTO DE APOIO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EM NATIVO DE BARRA NOVA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que a localidade supracitada é populosa e composta basicamente por pequenos produtores rurais, bem como localiza-se à aproximadamente 30 km da cidade de São Mateus, dificultando o acesso dos moradores aos serviços dos Correios, “obrigando-os” a deixar seus labores diários para se deslocarem até a sede do município.

Diante disso, solicitamos a implementação de um ponto de apoio dos Serviços dos Correios naquela localidade, para atender a demanda da comunidade e garantir aos moradores o acesso a esses serviços na própria comunidade, evitando assim maiores transtornos para os habitantes da região do supracitado distrito.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis, para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento por parte do Chefe do Poder Executivo no sentido de envidar esforços para o atendimento do pleito.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2023.

**ADECI DE SENA  
Vereador**